



## PORTARIA COREN-ES N.º 521/2023

**Designa a funcionária Khristianne Koehler Miranda para substituir, em período de férias, o Chefe do Setor de Contabilidade do Coren-ES.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES n.º 095/2022, expedida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 3391/2023, emitido pelo Sr. Alexandre Magno Peixoto Martins – Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira do Coren-ES, em 01/11/2023;

**CONSIDERANDO** que o período de férias solicitado pelo Sr. André Braz Matos, se dará de 06/11 a 21/11/2023;

**CONSIDERANDO** o despacho manual da Presidência, em 06/11/2023;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar a funcionária **Khristianne Koehler Miranda - Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Coren-ES, matrícula n.º 361**, para assumir as responsabilidades e atividades do Chefe do Setor de Contabilidade do Coren-ES, durante o período de férias do funcionário titular.

**Art. 2º** - A funcionária fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente, se for o caso.



**Coren**<sup>ES</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo efeitos retroativos a 06/11/2023.

Vitória (ES), 07 de novembro de 2023.

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário